



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05493/2015, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 851.960,00 (oitocentos e cinquenta e um mil e novecentos e sessenta reais).

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO**

00125 - 12.361.2001.2041 - 33903900 ..... 256.000,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00102 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 447.000,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00107 - 10.301.1001.2293 - 33903900 ..... 133.000,00

**Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00006 - 04.122.7001.2234 - 33903000 ..... 7.980,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 843.980,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO**

00114 - 12.368.2001.1006 - 44905100 ..... 256.000,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00095 - 10.302.1003.2291 - 33903900 ..... 580.000,00

**Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00008 - 04.122.7001.2234 - 33903900 ..... 7.980,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 843.980,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 851.960,00 (oitocentos e cinquenta e um mil e novecentos e sessenta reais ).

**Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00007 - 04.122.7001.2234 - 33903600 ..... 7.980,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 7.980,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00006 - 04.122.7001.2234 - 33903000 ..... 7.980,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 7.980,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 851.960,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 851.960,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 18 de fevereiro de 2015

  
\_\_\_\_\_  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal